



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Parecer terminativo da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, face ao Projeto de Lei Ordinária Nº 725/2024 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz em estabelecimentos comerciais e órgãos públicos, informando do atendimento prioritário e preferencial nos termos da Lei Federal 14.626/2023 e dá outras providências.

A Comissão reunida para apreciar o projeto supracitado, para emitir o seu parecer resolve:

I – RELATÓRIO

Apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 725/2024 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz em estabelecimentos comerciais e órgãos públicos, informando do atendimento prioritário e preferencial nos termos da Lei Federal 14.626/2023 e dá outras providências.

II – ANÁLISE

Não se encontrou vícios de inconstitucionalidades no projeto em tela. Verificou-se que está em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Casa.

III – VOTO

Pelo exposto, somos **FAVORÁVEIS** ao Projeto de Lei Ordinária nº 725/2024 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz em estabelecimentos comerciais e órgãos públicos, informando do atendimento prioritário e preferencial nos termos da Lei Federal 14.626/2023 e dá outras providências.

Sala das Comissões.

(datado e assinado eletronicamente)

Maria de Fátima de Oliveira
Presidente

Josinaldo Roberto de Souza
Vice-presidente

Fabiano Oliveira de Andrade



Avenida Presidente João Pessoa, 392, Centro
CEP: 58.360-0000 | CNPJ: 08.354.235/0001-93
secretaria@cmitabaiana.pb.gov.br | cmitabaiana.pb.gov.br





MUNICÍPIO DE ITABAIANA

AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 422 - CENTRO - CNPJ: 09.072.430/0001-93

ITABAIANA/PB - CEP 58360-000

FONE: (83) 99690-5939



CÓDIGO DE ACESSO

911EFDA09D6B4D72B56CA2CCF8EA6820

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/911EFDA09D6B4D72B56CA2CCF8EA6820>